



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.116/2015

Dispõe sobre alteração na Lei nº 4.077/2015, que instituiu o Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento Anual/2015 e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

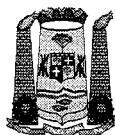
Art. 1º Fica alterado o Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento Anual de 2015, em atendimento ao programa do **anexo I**.

**ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	35	Secretaria Mun. Educação, Cultura, Esporte Lazer.
Unidade Orçamentária	03	Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	104	Educação Infantil
Projeto	1.488	Brasil Carinhoso – Apoio às Creches

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.00.00.00.00	301	275.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00.00.00	301	58.135,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	301	218.601,49
Total			551.736,49



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 2.º Os recursos necessários à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação de valores das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do **anexo II**.

**ANEXO II
ANULAÇÃO**

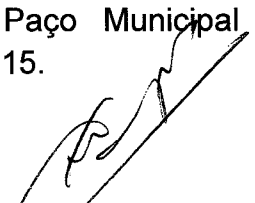
Órgão	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária	03	Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	104	Educação Infantil
Projeto	1.488	Brasil Carinhoso – Apoio às Creches

**DETALHAMENTO
ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	301	276.736,49
Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.93.00.00.00.00	301	275.000,00
TOTAL			551.736,49

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 26 de novembro de 2015.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal